

terina a obrigação de fazer contida no Processo SE, nº 2068/79, rica enquadrada a partir de 18.11.71, no grau D, da ref. 20, de acordo com o artigo 31 do mencionado Decreto-Lei, visto contar com mais de 20 anos de serviço prestado ao Estado, e nos termos do Artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 201/78, enquadrada como Professor III - Educação.

RETIFICACÕES

**DE 16/07/81**  
Na Portaria da Diretora Técnica (Divisão) de 10.07.81, transferindo a pedido a sede de exercício, conste-se corretamente: APARECIDA RODRIGUES MAR GARDIN.-(Processo nº 4265/81-DREPP)  
**DE 02.08.81**  
Na Portaria da Diretora Técnica (Divisão) de 02.07.81, convocando com aprovação do Sr. Coordenador da C.E.L., DIR CE MASCARENHAS, conste-se corretamente: em prorrogação e no período de 04.03. a 10.06.81.-(Processo 2292/81-DREPP)  
**DE 02.08.81**  
Uma se lê: Portaria da Diretora Técnica (Divisão) de 06.08.81, designando DÁCIO TORELLI, RG. 4 743 804, leia-se: Portaria da Diretora Técnica (Divisão) de 17.07.81. (Processo nº 3938/81-DREPP)

PORTARIAS DOS DELEGADOS DE ENSINO

**AUTORIZANDO**, licença-prêmio para gozo imediato.  
**DE DE SANTO ANASTÁCIO**  
MÁRIA DO CARMO VIEIRA MARTINS, RG. 4 704 104, 30 dias referentes ao período de 01.08.59 a 31.07.64.

**DE DE REGENTE FELÍO**  
LAURDES OLIVEIRA FERREIRA, RG. 4 756 888, 30 dias referentes ao período de 16.02.72 a 15.02.77.

**DE DE ADAMANTINA**  
JERRY FACEDO MORAES FERRAZ DE LIMA, RG. 3 725 295, 30 dias referentes ao período de 27.11.71 a 26.11.76.

**DE DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
AIDA GOMES CATARINO PESSOTO, RG. 5 425 058, Professor I SQC-II-QM-SK, Padrão 41-A, da EEPG. (Isolada) do Sítio Montalvão, em Alvares Machado, 30 dias referentes ao período de 01.08.73 a 30.07.78.

**DE DE MARACÁ**  
MARCIA MARCONI DIAS, RG. 1 608 609, 45 dias referentes ao período de 08.03.67 a 07.03.72.

**DE DE MARACÁ**  
JOAQUIM MARTINS POMBEIRO, RG. 5 256 633, 30 dias referentes ao período de 22.03.70 a 21.03.75.

**DE DE MARACÁ**  
MÁRIE APARECIDA FREITAS MARZOLI, RG. 3 506 575, 30 dias referentes ao período de 22.03.71 a 21.03.76.

PORTARIAS DOS DIRETORES DE ESCOLA

**CONVOCANDO**, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 1º, item III, do Decreto 13 535/79, e artigo 5º, § 1º, da Resolução SE. 48/81, os interessados a seguir citados, para ministrarem aulas de RECUPERAÇÃO, nos períodos abaixo relacionados:

**DE DE ADAMANTINA - DE 01.06.81**  
REG. Prof.ª TÁLEA TAKAHASHI GIMENES - LUCÉLIA DRACENA REGIANI, RG. 4 779 634, Professor I, efetivo, Padrão 1-A, em Jornada Parcial, no período de 20.05 a 09.06.81, perfazendo 32 horas-aulas.

**DE DE ADAMANTINA - DE 01.06.81**  
REG. Prof.ª TÁLEA TAKAHASHI GIMENES - LUCÉLIA DRACENA REGIANI, RG. 4 779 634, Professor I, efetivo, Padrão 1-A, em Jornada Parcial, no período de 20.05 a 09.06.81, perfazendo 32 horas-aulas.

**DE DE ADAMANTINA - DE 01.06.81**  
REG. Prof.ª TÁLEA TAKAHASHI GIMENES - LUCÉLIA DRACENA REGIANI, RG. 4 779 634, Professor I, efetivo, Padrão 1-A, em Jornada Parcial, no período de 20.05 a 09.06.81, perfazendo 32 horas-aulas.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE MARILIA

Portarias do Diretor Regional de 12/08/81.

DESIGNANDO

nos termos do artigo 80, da Lei Complementar nº 180/78, LUIZA ORTEGA MAITAN - RG. 4.800.678, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 8/B, da Escola de Vencimentos 5, Tabela III, anexa à Lei Complementar nº 247/81, da EEPG Orlan de Quagliato, em Ourinhos - DE. de Ourinhos, para, a partir de 27/03/81, substituir Maria Odila de Giacomo Rodrigues, RG. 2.778.978, Diretor de Escola, SQC.II-QM, Padrão 53/B (situação antiga), da EEPG (Agrícola) Maria Joaquina do Espírito Santo, em Santa Cruz do Rio Pardo, DE. da mesma cidade, durante o seu impedimento (afastada para integrar o NAT da DE. de Santa Cruz do Rio Pardo) fazendo jus, a interessada, a partir da mesma data, de acordo com o artigo 195, da Lei Complementar nº 180/78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 8/B da Escola de Vencimentos 5 e 12/B, da Escola de Vencimentos 5, Tabela I, anexa à Lei Complementar nº 247/81 - (Proc. 1727/81-DREM);

EDITH STOPPE L'ASTORINA - RG. 4.338.762, Professor I, SQC.II-QM, Padrão 11/D, da Escola de Vencimentos 5, Tabela III, anexa à Lei Complementar nº 247/81, da EEPG Lucas Thomaz Menck, em Assis - DE. de Assis, para, nos períodos de 10 a 19/03, 20/03 a 03/04, 19/05 a 17/06 e de 22/06 a 21/07/81, substituir Carolina Fernandes Buck, RG. 4.753.486, Assistentes de Diretor de Escola, SQC.I-QM, Padrão 17/E, da Escola de Vencimentos 5, Tabela I, anexa à Lei Complementar nº 247/81, da mesma Escola, durante os seus impedimentos (licença-saúde, férias e licença-prêmio), fazendo jus, a interessada, nos citados períodos, de acordo com o artigo 195, da Lei Complementar nº 180/78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 11/D, Tabela III e 12/D, Tabela I, ambas da Escola de Vencimentos 5, anexa à Lei Complementar nº 247/81 (Proc. 0163/81-DREM);

DORACI CAMPDELI DE OLIVEIRA - RG. 7.950.648, Escriturária, ACT, SQI-II-QSE, Padrão 8/A, da Escola de Vencimentos 1, Tabela I, da DE. de Santa Cruz do Rio Pardo - (Sede), para, no período de 24/06 a 08/07/81, substituir Maria Eliza Dupas Batista, RG. 1.952.389, Assistente Administrativo de Ensino, SQC.I-QSE, Padrão 11/C, da Escola de Vencimentos 5, Tabela I, durante o seu impedimento (férias regulamentares), fazendo jus, a interessada, naquele período, de acordo com o artigo 195, da Lei Complementar nº 180/78, à diferença de vencimentos entre os Padrões 8/A, da Escola de Vencimentos 1 e 1/A, da Escola de Vencimentos 5, ambas da Tabela I, anexa à Lei Complementar nº 247/81 (Proc. 4446/81-DREM);

com fundamento na Resolução SE 96/80 e de acordo com o Comunicado Conjunto nº 90/80-DAE/COGSP/CEI/DRHU, para exercer as atividades de orientação na área de assistência ao Escolar, como carga suplementar, na forma prevista no artigo 6º, da citada Resolução, RAFAELA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CORONA, RG. 7.175.877, Estagiária, da EEPG Dr. Joaquim Guilherme Moreira Porto, em Piraju-DE. de Santa Cruz do Rio Pardo, na mesma Escola, no período de 29/04 a 30/06/81 (Proc. 2825/81-DREM).

DISPENSANDO

a partir de 26/06/81, JOSÉ BENEVIDES CAVALCANTE - RG. 3.170.301, Diretor de Escola, SQC.II-QM, Padrão 50/A - (situação antiga), da EEPG Prof.ª Lygia Ivone Gomes Marques, em Garça - DE. de Garça, das funções de substituto de Antonio Umberto Falleiros, RG. 1.719.468, Supervisor de Ensino, SQC.II-QM, Padrão 56/D (situação antiga), da DE. de Garça, para as quais foi designado por Portaria de 07, publicada a 13/05/80, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da Apostila publicada a 30/12/80 (Proc. 4931/81-DREM);

a partir de 26/06/81, FRANCISCO DE MELO DIAS NETO - RG. 4.519.464, Diretor de Escola, SQC.II-QM, Padrão 50/B - (situação antiga), da EEPG Prof.ª Elisabete Soares Garcia, em Palmital - DE. de Ourinhos, das funções de substituto de João Afrânio Valente Lopes, RG. 3.509.609, Supervisor de Ensino, SQC.II-QM, Padrão 59/B (situação antiga), da DE. de Ourinhos, para as quais foi designado por Portaria de 01, publicada a 04/08/79 (Proc. 6370/79-DREM);

a partir de 01/07/81, MÁRIE APARECIDA GOMES FIGUEIRA - RG. 2.625.365, Diretor de Escola, SQC.II-QM, Padrão 52/B - (situação antiga), da EEPG Monsenhor Antonio Magliano, em Garça - DE. de Garça, das funções de substituta de Osvaldo Silveira, RG. 2.115.164, Supervisor de Ensino, SQC.II-QM, Padrão 61/D (situação antiga), da DE. de Garça, para as quais foi designada por Portaria de 17, publicada a 22/03/77, ficando cessados, a partir da mesma data os efeitos de Apostila de 16, publicada a 22/07/80 (Proc. 4032/81-DREM);

a partir de 01/07/81, OSSES SILVINO - RG. 2.115.164, Supervisor de Ensino, SQC.II-QM, Padrão 22/D, da Escola de Vencimentos 5, Tabela I, anexa à Lei Complementar...

nº 247/81, da DE. de Garça, das funções de substituto de Venício Aurélio Onofrei, RG. 4.148.546, Supervisor de Ensino, SQC.II-QM, Padrão 20/D, da Escola de Vencimentos 5, Tabela I, anexa à Lei Complementar nº 247/81, da DE. de Marília, para as quais foi designado por Portaria de 23, publicada a 26/03/77 (Proc. 4318/81-DREM).

EXONERANDO

a pedido e a partir de 24/07/81, com fundamento no artigo 58, inciso I, item 1º, do § 1º, da Lei Complementar nº 180/78, MÁRIA SYLVIA ROMANO PENACHINI - RG. 5.167.648, Diretor de Escola, SQC.II-QM, Padrão 12/B, da Escola de Vencimentos 5, Tabela I, da EEPG "José Santos Almeida", em Cândido Mota - DE. de Assis - (Proc. 4417/81-DREM).

INCLUINDO

com fundamento no artigo 21, da Lei Complementar nº 201/78, regulamentado pelo Decreto nº 14.329/79, o docente adiante relacionado, em JORNADA DE TRABALHO DO CONTEÚDO:  
DE. de Santa Cruz do Rio Pardo  
JORNADA INTEGRAL DE TRABALHO DOCENTE - TABELA I  
PROFESSOR III, SQC.II-QM.

a partir de 23/02/81, SINESIO BOGNANI - RG. 5.303.413, Padrão 44/A, da EEPG Monsenhor José Tromba, em Fartura (Proc. 2784/81-DREM)

APOSTILA DO DIRETOR REGIONAL

de 05/08/81

No título de DIRCY MONICO SITTA - RG. 2.514.192, para declarar que o cargo a que se refere o mesmo, de Professor Primário, QM.FP.II, Ref. 46, removida por Decreto de 07, publicado a 08/02/62, de conformidade com o disposto nos Artigos 6º e 7º, do Decreto-Lei Complementar nº 11, de 02 de março de 1970, e, observado o Anexo II desse Diploma, passou a denominar-se Professor Primário, e fica enquadrado, a partir de 1º de março de 1970 na Tabela II, da Parte Permanente, do Quadro do Ensino, com o Padrão fixado no Grau A, da Ref. 16, ficando seu ocupante classificado no Grau A, da mesma Referência, e, a partir de 1º de Setembro de 1970, no Grau C, da mesma Referência, de acordo com o Artigo 31, do mencionado Decreto-Lei, visto contar com mais de 15 (quinze) anos de serviço prestado ao Estado, fazendo jus, nos termos do Artigo 35, do mesmo Diploma, a 50% do valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento, até 31 de agosto de 1970. A presente - Apostila amila a de 27/04/70, publicada a 08/07/70, em virtude da inclusão de 568 dias não remunerados, Ação - Judicial, Autos de Apelação Cível nº 4248-1, da Comarca de São Paulo. (Proc. SF. 47.878/60).

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR

DE 12/08/81

RETIFICANDO

a Portaria de 16, publicada a 22/07/80, que com fundamento no artigo 222, inciso III, § 1º, da Lei nº 10.261/68, aposentou DIVA SILVA CARVALHO - RG. 3.489.190, Professor I, SQC.II, do Quadro do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, Padrão 52/E, da EEPG José Augusto Hibeiro, em Assis - DE. de Assis, para constar que, a interessada, por Apostila publicada a 13/12/80, foi enquadrado, a partir de 01/07/80, no Padrão 53/E e faz jus, a partir de 22/07/80, aos proventos mensais, correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na Tabela III, do Anexo I, da Lei Complementar nº 180/78, alterado pelas Leis Complementares nºs. 201/78 e 229/80; acrescida da vantagem pecuniária, que lhe foi concedida nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261/68, de 1/6 do Padrão em que foi enquadrado, conforme dispõe o artigo 178, inciso I, das Disposições Gerais e Finais da Lei Complementar nº 180/78 e abono concedido, pela Lei Complementar nº 216/79, alterado pela Lei Complementar nº 229/80, ficando-lhe ainda assegurada as condições previstas no artigo 26 das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 180/78, conforme consta no Processo SE nº 03.613/70.

a Portaria de 1º, publicada a 04/06/77, que com fundamento no artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, aposentou GENEIL MARQUES VÁLIO - RG. 2.170.895, Supervisor Pedagógico, QM.FP.II, Padrão CD.10/E, da DE. de Santa Cruz do Rio Pardo (Sede), para constar que, em virtude de Ação Judicial transitada em julgado e como determina a "obrigação de fazer", contida no Processo SE nº 9404/78 (Autos de Apelação Cível nº 2006-1, da Comarca de São Paulo), fazendo-se incidir o percentual relativo ao RDE, incorporado sobre a Referência numérica do cargo, acrescido dos adicionais por quinquênios e sexta parte com incidência recíproca, o interessado faz jus, a partir de 04/06/77, aos proventos mensais, com base na Lei Complementar nº 152/77, com vencimentos integrais; adicionais (8), nos termos do artigo 127, da Lei nº 10.261/68; sexta parte, nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261/68 e gratificação pelo RDE incorporado (100%), nos termos do artigo 34, da Lei nº 10.168/68, conforme consta no Processo G. nº 1.112/41.

a Portaria de 1º, publicada a 04/09/76, que com fundamento no artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, aposentou MÁRIO CLEMENTE GUERRA - RG. 4.760.627, Supervisor Pedagógico, QM.FP.II, Padrão CD.10/E, da DE. de Santa Cruz do Rio Pardo (Sede), para constar que, em virtude de Ação Judicial transitada em julgado e como determina a "obrigação de fazer", contida no Processo SE 9404/78 (Autos de Apelação Cível nº 2006-1, da Comarca de São Paulo), fazendo-se incidir o percentual relativo ao RDE, incorporado sobre a referência numérica do cargo, acrescido dos adicionais por quinquênios e sexta parte, com incidência recíproca, o interessado faz jus, a partir de 04/09/76, aos proventos mensais, com base na Lei Complementar nº 134/75, com vencimentos integrais; adicionais (7), nos termos do artigo 127, da Lei nº 10.261/68; sexta parte nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261/68 e gratificação pelo RDE incorporado (100%), nos termos do artigo 34, da Lei nº 10.168/68, conforme consta no Processo G. 24.079/48.

a Portaria de 09, publicada a 15/04/80, que com fundamento no artigo 222, inciso III, § 1º, da Lei nº 10.261/68, aposentou NILSA FRANCO DE GODOY PALADINO - RG. 4.772.346, Professor I, SQC.II, do Quadro do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, Padrão 51/D, da EEPG Dr. Joaquim Guilherme Moreira Porto, em Piraju - DE. de Santa Cruz do Rio Pardo, para constar que, a interessada por Resolução SE de 06, publicada a 08/01 e novamente a 19/02/61, foi promovida por merecimento, a partir de 30/06/79, do Grau D para o Grau E e faz jus, a partir de 15/04/80, aos proventos mensais, correspondentes ao Padrão de seu cargo 51/E, com base na Tabela III, do Anexo I, da Lei Complementar nº 180/78, alterado pelas Leis Complementares nºs. 201/78 e 229/80; acrescida da vantagem pecuniária que lhe foi concedida, nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261/68, de 1/6 do Padrão em que foi enquadrado, conforme dispõe o artigo 178, inciso I, das Disposições Gerais e Finais da Lei Complementar nº 180/78 e abono concedido pela Lei Complementar nº 216/79, alterado pela Lei Complementar nº 229/80; ficando-lhe ..

ainda assegurada as condições previstas no artigo 26 das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 180/78, conforme consta no Processo G.-24.670/56.

a Portaria de 16, publicada a 21/09/76, que com fundamento no artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, aposentou WILSON GONÇALVES - RG. 2.759.353, Secretário de Delegacia de Ensino, QSE.FP.II, Padrão 19/E, da DE. de Santa Cruz do Rio Pardo (Sede), para constar que, em virtude de Ação Judicial transitada em julgado e como determina a "obrigação de fazer", contida no Processo SE 9404/78 (Autos de Apelação Cível nº 2006-1, da Comarca de São Paulo), fazendo-se incidir o percentual relativo ao RDE, incorporado sobre a referência numérica do cargo, acrescido dos adicionais por quinquênios e sexta parte com incidência recíproca, o interessado faz jus, a partir de 21/09/76, aos proventos mensais, com base na Lei Complementar nº 134/75; com vencimentos integrais; adicionais (6), nos termos do artigo 127, da Lei nº 10.261/68; sexta parte, nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261/68 e gratificação pelo RDE, incorporado (100%), nos termos do artigo 34, da Lei nº 10.168/68, conforme consta no Processo G. nº 39.775/47.

CONCEDENDO, com fundamento no artigo 130, da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 178 da Lei Complementar nº 180/78, a partir de 25/04/80, mais a Sexta-Parte dos vencimentos, por haver provado contar com 25 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação, de Tempo de Serviço nº 103/81, emitida pela Seção de Frequência do Serviço de Recursos Humanos, em 12/08/81, a LUIZ GONZAGA LOPES DE CAMPOS - RG. 2.200.866, Professor I, SQC.II-QM, Padrão 46/B, da EEPG Dr. Clybas Pinto Ferraz, em Assis - DE. de Assis, e atribui, a partir da mesma data os pontos previstos no artigo 25 das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 180/78, com a redação que lhe foi dada pelo inciso V, do artigo 1º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 209/79 e regulamentado pelo Decreto nº 13.244/79, ficando o interessado enquadrado no Padrão 50/B, da Tabela III, a que se refere o artigo 64, da Lei Complementar nº 180/78 (Proc. 5428/80-DREM).

DECLARANDO QUE

em virtude de casamento, Maria Luiza Couts - RG. 4.105.081, Professor I, SQC.II-QM, Padrão 5/B, Escola de Vencimentos 5, Tabela III, da EEPG Dr. Edgardo Cardoso, em Sarutáia, Delegacia de Ensino de Santa Cruz do Rio Pardo, passou a adotar o nome de MARIA LUIZA COUTS COBORA; (PROC.4123/81-DREM);

em virtude de casamento, Selma Regina Pelegrina Mattiasso - RG. 5.408.156, Professor III, SQC.II-QM, Padrão 5/A, Escola de Vencimentos 5, Tabela II, da EEPG. Prof.ª Lygia Ivone Gomes Marques, em Garça, Delegacia de Ensino da mesma cidade, passou a adotar o nome de SELMA REGINA MATTIAZZO GATTOLINI; (P.4447/81-DREM);

em virtude de decisão transitada em julgado, Valdeci - Capelini Martins - RG. 1.564.748, Assistente de Diretor de Escola, SQC.I-QM, Padrão 45/A (Situação Antiga) da EEPG Prof. Antonio Reginato, em Marília, Delegacia de Ensino da mesma cidade, passou a assinar VALDECI CAPELINI; (PROC.4262/81-DREM).

TORNANDO SEM EFEITO

a Apostila de 19, publicada a 23.08.80, que nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, declarou que o cargo provido por DIRCY MONICO SITTA - RG. 2.514.192, Professor I, SQC.II-QM, Padrão 46/C, da EEPG Prof.ª Nely Carbonieri de Andrade, em Garça, DE. de Garça, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da citada Lei Complementar, ficou enquadrado a partir de 03.07.79, no Grau C, da Ref. 47, da Tabela - III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma Lei Complementar, ficando sem efeito a Apostila publicada a 29.09.79; (PROC. 4623/81-DREM);

a Apostila de 20, publicada a 29.09.79, que nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, declarou que o cargo provido por DIRCY MONICO SITTA - RG. 2.514.192, Professor I, SQC.II-QM, Padrão 45/D, da EEPG Prof.ª Nely Carbonieri de Andrade, em Garça, DE. de Garça, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da citada Lei Complementar, ficou enquadrado a partir de 03.07.79, no Grau C, da Ref. 46, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da mesma Lei Complementar, (PROC. 4623/81 - DREM);

a Apostila de 23.11.79, publicada a 10.01.80, que nos termos do artigo 212, da Lei Complementar nº 180/78, de claro que o cargo provido por MIRACI CAEDOSO GARCIA - RG. 4.797.694, Professor I; SQC. II - Q.M., Padrão 40/A, da EEPG Isidoro Dam, em Lupércio, DE. de Garça, em virtude de EVOLUÇÃO FUNCIONAL homologada pelo Secretário, conforme publicação no D.O. de 31.08.79 e em função de pontos registrados em seu prontuário, de conformidade com o estabelecido nos artigos 91, 92 e 97 da referida Lei Complementar e de acordo com o Decreto nº 12.961/79, ficou enquadrado, a partir de 01.09.79, no Grau A, da Ref. 41, da Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, da citada Lei Complementar nº 180/78, alterado pela Lei Complementar nº 192/78. (PROC. 4455/81 - DREM).

LICENÇAS-PRÊMIO EM PECUNIA concedidas nos termos do artigo 215, da Lei nº 10.261/68

JUDITH BARBOSA FERREIRA - RG. 4.734.997, Professor I, SQC.II-QM, Padrão 11/D, Escola de Vencimentos 5, Tabela III, da EEPG Prof. Antonio de Baptista, em Marília - DE. de Marília, concedidos 45 dias, referentes ao período de 15.06.61 a 14.06.66. Certidão nº 402/66. Optou em 03.08.81. (PULP 1634/81-DRE/DREM);

MÁRIE APARECIDA MULLER FERREASSINI - RG. 3.270.214, Escriturária Extranumerária Mensalista, SQI-II-QSE, Padrão 11/A, Escola de Vencimentos 1, Tabela I, da Delegacia de Ensino de Marília (Sede), concedidos 45 dias, referentes ao período de 17.05.71 a 16.05.76. Certidão nº 44/79. Optou em 17.05.81. (PULP 4894/79 -DRE/DREM).

APOSTILAS DO DIRETOR

No título de 09/02/79, referente ao Decreto de 09, publicado a 10 e novamente a 14/02/79, e Apostilado por publicação de 09 e novamente a 13/03/79, em nome de JCEL GIÃO - RG. 4.743.599, para declarar, de conformidade com o artigo 119, da Lei Complementar nº 180/78, que o interessado, titular do cargo de Coordenador Pedagógico, SQC.III-QE, Padrão 54/D, da então EEPG Monsenhor Bicudo, em Marília - DE e DRE de Marília, foi elevado - por acesso ao cargo de Diretor de Escola, SQC.II-QM, Ref.47, ficando enquadrado, a partir de 15/02/79, no Grau B, da Ref.58, da Tabela I, em Jornada Completa de Trabalho, ficando sem efeito a Apostila publicada a 12/05/79 e novamente a 02/02/80.

No título de 17/02/78, referente ao Decreto de 17, publicado a 18/02/78, nomeando, nos termos do inciso II do artigo 13, da Lei nº 10.261/68, combinados com a Lei 94/72, OSWALDO BELLINATI - RG. 2.529.899, Supervisor Pedagógico, Padrão CD.10/E, QM.FP.II, da DE. de Santa Cruz do Rio Pardo, para exercer em comissão e no RDE, ..